

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-016115

4. UF Ente Recebedor:\*

ES

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

6. CNPJ Ente Recebedor:

36.350.312/0001-72

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 74.974,55

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

MARCIA ADRIANA PIASSI

11. Cargo\*

DIRETORA DE CULTURA E TURISMO

12. Telefone\*

(27) 99737-7121

13. E-mail\*

culturaeturismo@saodomingosdonorte.es.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Aos dois dias do mês de abril de 2024, às 8h, na Casa da Cultura “Danuta Zbyzynska” foi realizada uma reunião com os conselheiros municipais de cultura e turismo para, além de outros assuntos, realizarem o estudo sobre o PNAB, bem como explicação detalhada sobre a elaboração do PAAR e, em seguida, a realização de consulta pública. Também nessa reunião, ficou resolvido que, além dessa consulta pública com os conselheiros, será realizada uma consulta pública presencial com os fazedores de cultura, agentes culturais, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura como forma de participação social, para que se resolvam em conjunto, em sociedade a execução dos recursos (Ata nº 003/2024). Aos onze dias do mês de abril de 2024, às 13h, reuniram-se os agentes culturais, fazedores de cultura, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura juntamente com os membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, na Casa da Cultura “Danuta Zbyzynska” para uma reunião onde os assuntos inerentes à cultura e ao turismo desse município foram abordados, e, de forma especial, foi realizada CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) (Ata nº 004/2024). Vale ressaltar que ambas as Atas foram publicadas no site oficial desta municipalidade ([www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br))

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

Após as duas reuniões realizadas referentes à consulta pública presencial na Casa da Cultura “Danuta Zbyzynska” tanto com os conselheiros municipais quanto com os fazedores de cultura, agentes culturais, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura como forma de participação social, ficou deliberado pelos presentes após opinarem, debaterem, apontarem saberes e sabores, conhecimentos e expressões tradicionais, sentido de pertencimento, fomento à cultura, resgate da tradição popular, valorização das raízes... para a aplicação e,

consequente execução dos recursos oriundos do PNAB, ficando assim definido: Caminhada da Fé entre a Matriz Católica e a Gruta Nossa Senhora de Lourdes; Comemoração do Imigrante Italiano (em homenagem aos 150 anos da imigração italiana no Espírito Santo); Mostra de Cultura e Tradição Negras; Feira do Mel e do Café; Lançamento de um livro original, sem plágio, com resgate das lembranças dos munícipes sobre um ícone domingense, sr. Ananias Custódio.

18.

## Metas

19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Implantação de um Coral com os Idosos	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	caminhada de fé entre a matriz católica e a gruta de nossa senhora de lourdes	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

Fomento Cultural	comemoração do dia do imigrante italiano	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	mostra de cultura e tradição negras	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra /Feira cultural realizada		Sim
Fomento Cultural	feira do mel e do café	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra /Feira cultural realizada	1	Sim
Fomento Cultural	lançamento de um livro inédito, original, sem plágio com resgate das lembranças dos municípios	4.974,55	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	-4	Sim

#### 20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

#### 21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

O município de São Domingos do Norte possui um número considerável de famílias tradicionais negras e famílias indígenas, oriundas de outros Estados há tempos, sendo assim, as metas propostas serão realizadas dando ênfase à toda a população dominguense, de forma especial às famílias residentes nas áreas periféricas rurais e urbanas, destacando mulheres, idosos, pessoas pretas, indígenas, moradores com vulnerabilidade social, dentre outros grupos prioritários, com o intuito de dar abrangência aos projetos e eficácia no que tange a realização dos mesmos, obedecendo o que está previsto em Lei, sendo como participantes dos Editais diretamente ou como participantes das ações de projetos de outrem, como os fazedores de cultura, agentes culturais, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

Oferecer visibilidade e incursão dos idosos, mulheres, pessoas pretas, moradores com vulnerabilidade social e outros através de projetos dos fazedores de cultura, agentes culturais, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura, destacando ainda que, haverá será oferecido o sistema de cotas em

editais para os grupos prioritários, caso estes se interessem em participar destes Editais, uma vez que os Editais estarão à disposição de fazedores de cultura, agentes culturais, artistas, artesãos e todos os munícipes que se interessarem em contribuir para o fomento da cultura, bem como dos grupos prioritários.

---

25.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

---

26. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

---

27. Possui Plano de Cultura?\*

**Sim**

---

28. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

---

29.

## Termos e Condições

---

30.

**Aceito**

---

31.

**Aceito**